

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS ATLETAS SENIORS DE TÊNIS**

**DATA: 05/04/21**

**Código RD: 02/21**

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve:

Instituir regulamento de benefícios aos **atletas SENIORS de tênis (acima de 35- anos):**

**1. NORMAS e PROCEDIMENTOS GERAIS**

1.1. Para receber os benefícios do Clube, a seguir listados, os tenistas Seniors da ALJ deverão atender aos requisitos abaixo:

- a) estar participando efetivamente de torneios, internos e externos ao clube, demonstrando interesse por competir;
- b) avisar com antecedência mínima de uma (01) semana, a participação em torneio, informando dados (nome completo do evento, data, local, categoria, etc...), bem como encaminhar, após a competição, seus resultados e registros fotográficos para fins de eventual divulgação nos meios de comunicação da ALJ.

1.2. Os atos de indisciplina, mesmo fora das quadras, serão considerados para efeito de suspensão dos benefícios, dependendo da gravidade, por ato da Diretoria-eleita.

**2. BENEFÍCIOS**

2.1. A ALJ proporcionará benefícios aos seus mais destacados tenistas SENIORS, que defenderem as cores da ALJ e que alcançarem resultados nas competições oficiais Estaduais, Nacionais, Sul-Americanas e Internacionais, de acordo com as regras abaixo:

- a) Terão direito aos benefícios os atletas que apresentarem colocação de 1º ao 5º lugar em sua categoria nos rankings da FGT, CBT e/ou ITF;
- b) Terão direito aos benefícios os atletas que alcançarem a final de simples e/ou duplas em competições oficiais.

2.1.1 – Os resultados exigidos nas letras “a” e “b” supra, serão obtidos com base nas competições ocorridas no Ano imediatamente anterior.

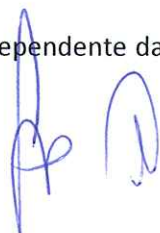
2.2. Para receber os benefícios o tenista deverá ainda, no Ano em curso:

- a) Demonstrar ao Clube sua participação nos torneios, usando uniforme do Clube;
- b) Participar do Campeonato Interclubes Adulto FGT, sempre que convocado.

2.3. Os benefícios aos que atenderem aos critérios acima serão:

- a) Desconto na mensalidade para uso da academia do Clube, limitado ao número máximo de 20 atletas, que por primeiro assim postularem.
- b) 04 (quatro) reservas de quadras nas dependências da ALJ, sem custo, nos 15 (quinze) dias que antecedem o torneio, para treinamento, conforme disponibilidade de horários, com agendamento efetuado pelo tenista pelo sistema de reservas disponível no site do Clube, dentro das regras vigentes de limitação de agendamento semanal. Os agendamentos deverão ser comunicados à Secretaria de Esportes, através do e-mail [esportes@juvenil.com.br](mailto:esportes@juvenil.com.br), para que se proceda a bonificação.
- c) fornecimento de uniforme do Clube (calção/saia e camiseta) com preço de custo, através de parceria com a loja Boutique ALJ, até o limite de 4 (quatro) peças/ano.

2.4. Os benefícios acima terão validade anual, ficando sua renovação dependente da comprovação do atendimento dos requisitos do item 2.1 letras “a” ou “b” supra.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS ATLETAS SENIORS DE TÊNIS

DATA: 05/04/21

Código RD: 02/21

Página 2

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

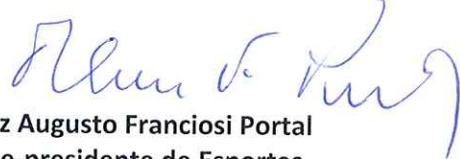
3.1. Os casos omissos ou especiais deverão ser estudados e resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes e Diretorias de Tênis Adulto.

Esta Resolução de Diretoria vigorará a partir de 1º de maio de 2021.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.



Alberto Jerônimo Guerra Neto  
Presidente



Luiz Augusto Franciosi Portal  
Vice-presidente de Esportes